TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONSTITUI - SE OBJETO DESSE INSTRUMENTO DE CONTRATO, A AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR-INDUSTRIAL PRO - FRIO - 220V MONOFÁSICO, DESTINADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT. A CONTRATAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O CONFORTO TÉRMICO, MELHORAR O BEM - ESTAR E A PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES, ALÉM DE PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO MAIS DIGNO E HUMANIZADO AOS CIDADÃOS, COM EXCELENTE CUSTO - BENEFÍCIO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. A PROPOSTA É GLOBAL, DESPESAS COM FRETE É POR CONTA DA EMPRESA, A EMPRESA DEVERA ENCAMINHAR TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, INCLUSIVE TODAS A CERTIDÕES ATUALIZADAS, E A PROPOSTA DEVERÁ SER ENVIADA POR https://porangattu.megasoftservicos.com.br/ . PODENDO SER REALIZADA NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**.**

2. JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR O BEM - ESTAR DOS PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT. A IMPLEMENTAÇÃO DESTE EQUIPAMENTO VISA MITIGAR OS EFEITOS DA EXPOSIÇÃO AO CALOR EXCESSIVO, PROMOVENDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES LABORAIS E, CONSEQUENTIMENTE, ELEVANDO A PRODUTIVIDADE DAS EQUIPES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ALÉM DO GANHO NA EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, A AQUISIÇÃO BUSCA VIABILIZAR UM ATENDIMENTO MAIS DIGNO E HUMANIZADO AOS CIDADÃOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DA AMTT, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO ORGÃO.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	UND	CLIMATIZADOR - INDUSTRIAL PRO - 70 LITROS - FRIO – 220V MONOFÁSICO.

Observações:

*OS MATERIAIS/SERVIÇOS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, QUANDO APLICÁVEIS.

*AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE OBSERVADAS PELA CONTRATADA.

4. LOCAL PARA FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

RUA DO RIBEIRÃO ESQUINA COM A RUA 17, SETOR RAIZAMA, CEP: 76.558-184, PORANGATU – GOIÁS, TELEFONE: (62) 92000-3795

5. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA:

A CONTRATADA DEVERÁ:

- CUMPRIR INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERENCIA.
- FORNECER MATERIAIS OU EXECUTAR OS SERVIÇOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.
- RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, FISCAIS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS.
- DISPONIBLIZAR ATENDIMENTO PARA SUPORTE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

- A EMPRESA DEVERA ENCAMINHAR TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, INCLUSIVE TODAS A CERTIDÕES ATUALIZADAS.

6. EXIGENCIAS

ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	OBRIGATORIO EXIGIDAS CONFORME A LEI 14.133/2021
REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO	OBRIGATORIO
MENOR PREÇO	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (QUANDO APLICÁVEL)	CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVERÁ SER (NO MÁXIMO 10 DIAS DIAS) APÓS EMISSÃO E RECEBIMENTO APÓS EMISSÃO E RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDO PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE PORANGATU-GOIÁS.

8. REGRAS

A PROPOSTA É GLOBAL, DEVERA SER ENVIADA NO LINK https://porangattu.megasoftservicos.com.br/, INFORMADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO DE ENTREGA DEVERÁ SER CUMPRIDO E SOMENTE EMPRESAS REALMENTE INTERESSADAS EM FORNECER O PRODUTO OU PRESTAR O SERVIÇO DEVERÁ ENVIAR PROPOSTA. NÃO SERÁ ACEITO PROPOSTAS DE EMPRESAS QUE VENCEU UMA DISPENSA ANTERIORMENTE E NÃO ENTREGOU O PRODUTO, EXECUTOU O SERVIÇO OU DEMOROU NO PRAZO DE ENTREGA, COMPROMETENDO O FUNCIONAMENTO DO ORGÃO SOLICITANTE.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

FICA DESIGNADO A SERVIDORA MARIZETE VENCESLAU DE CAMPOS, PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO MESMO.
ENDEREÇO ELETRONICO: agenciadetransito@porangatu.go.gov.br
ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS SOMENTE VIA E-MAIL OU POR TELEFONE (62) 92000-3795, DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE – AMTT.

10. ESTIMATIVA DO VALOR

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO, EM CONJUNTO COM ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PRECEITUA O §1º, IV, ART. 23º DA LEI Nº 14.133/21.

11. O PAGAMENTO

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTE OBJETO, SERÃO REALIZADOS EM ATE 30 DIAS UTEIS DO MES SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇO OU DA AQUISIÇAO DE MATERIAIS APOS A APRESENTAÇAO DOS DOCUMENTOS PERTINENTE, RESPECTIVA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.

PORANGATU-GOIÁS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

ATENCIOSAMENTE;

WELDES PEREIRA DA SILVA:82851360191

Assinado de forma digital por WELDES PEREIRA DA SILVA:82851360191
Dados: 2026.11.04 08:41:37 -03'00'

WELDES PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT